

**DECRETO Nº. 1845 DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.**

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido ao servidor público **Nivelson Borba Mciel**, lotado na Secretaria de Saúde, na função de Guarda, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 06 de Agosto de 2018 e término no dia 06 de Novembro de 2018, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroa revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos sete dias do mês de Agosto de 2.018.

---

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal.